

Com relação aos problemas relatados nas capelas de exaustão do Bloco L, que reconhecidamente prejudicam a realização das pesquisas de diversos docentes lotados no CCNH, a Direção do Centro gostaria de esclarecer que:

1. Os laboratórios do Bloco L foram liberados para aos docentes lotados no Centro em 06/06/17, conforme e-mail da Pró-Reitora de Pesquisa na ocasião, profa. Marcela Sorelli (anexo 1);
2. Logo após a entrega, vários coordenadores de laboratório constataram problemas no funcionamento das capelas, o que foi imediatamente relatado à Pró-Reitora de Pesquisa, conforme exemplificado em e-mail relativo ao laboratório L 407 de 19/06/2017 (anexo 2) ;
3. A Pró-Reitoria de Pesquisa e a Superintendência de Obras (SPO) foram reiteradamente informadas do problema em todo transcorrer do segundo semestre de 2017, conforme exemplificado nos e-mails relativos aos laboratórios L602 e L604 (anexo 3);
4. Paralelamente, a Direção do CCNH cumprindo seu dever funcional, relatou o problema a todas as instâncias competentes e demandou a solução da questão através das Comunicações Internas 368/2017/CCNH de 06/12/2017, 369/2017/CCNH de 08/12/2017 e 027/2018/CCNH de 16/02/2018 (anexo 4). Ressalte-se que a própria Pró-Reitora de Pesquisa, profa. Marcela Sorelli relata não ter recebido nenhuma devolutiva da SPO sobre a questão em 06/12/2017 (anexo 5);
5. A primeira resposta a todos esses questionamentos ocorreu apenas em 16/04/2018, através da CI 033/2018/SPO/SA (anexo 6);
6. Em 06/09/2018, recebemos da SPO a Comunicação Interna 069/2018/SPO/SA e o Relatório de inspeções e testes para avaliação do sistema de exaustão das capelas instaladas no Bloco L (anexos 7 e 8). Destacamos das seções de conclusões e recomendações do relatório os itens constantes às p. 8, 9, e 10, que indicam a ineficiência do sistema e uma possível solução para o problema.

*5.7. O exaustor definido em projeto foi especificado para uma condição de dimensionamento de vazão do ar e pressão estática prevendo vazão superior em 20% à necessária para operação segura de elementos com grau de toxicidade média ( $v = 0,5$  m/s), contudo, o exaustor projetado não suporta as perdas de carga que estão se demonstrando, conforme os testes realizados, superiores para os filtros e a capela, além da obstrução pela grelha de saída, resultando, em determinados casos, ineficiência do sistema de exaustão para as condições reais da instalação.*

*6.5. Mediante os testes realizados, principalmente em função da perda de carga verificada no sistema, elevada para o trecho entre a capela e o filtro, recomenda-se adotar exaustor centrífugo de simples aspiração, com rotor de pás retas radiais, com voluta em fibra de vidro e reforços em resina de poliéster, com motor de 1,5 CV, trifásico / 04 polos / 60 HZ; rotação de 1750 rpm, acionamento direto – referência **MotoVent 350-4**, com curva de vazão x pressão estática conforme apresenta-se abaixo, o qual atenderia com boa confiabilidade, a todas as situações de capelas no Bloco L, para o manuseio de substâncias de toxicidade baixa a média, conforme os critérios estabelecidos nos itens **6.3** e **6.4** acima, proporcionando vazão de até 25 m<sup>3</sup>/min, à pressão estática de 70 mmca. A calibragem da velocidade do ar na face das capelas, quando essa velocidade demonstrar-se exageradamente elevada para operação segura, deverá ser feita por meio de regulagem da abertura do damper posicionado no topo da coifa, conectando-se com a tubulação do sistema de exaustão.*

7. A Direção do CCNH demonstrou publicamente seu inconformismo com o conteúdo do relatório, pois apesar de apresentar recomendações para a solução do problema, não indicava quem deveria se responsabilizar pelos reparos da obra ainda em garantia. Como resultado de reiteradas ações junto à Reitoria da UFABC, recebemos a CI 140/2018/REIT, de 01/10/2018, da Reitoria da UFABC questionando o Relatório de inspeções e testes (anexo 9);

8. A Direção do CCNH continuou e continua a cobrar providências da Reitoria em todas as instâncias em relação a esse tema, mesmo assim não recebemos qualquer informação ou atualização sobre a questão desde outubro do ano passado. Durante esse processo, alguns docentes do CCNH solicitaram à Direção se seria possível utilizar recursos da RTI-FAPESP para a solução do problema. Todavia, tendo em vista que a obra ainda encontra-se em garantia, a utilização de verba para tal reparo não encontra amparo legal. De fato, conforme Acórdão 853/2013 do Plenário do Tribunal de Contas da União (anexo 10):

*Os gestores públicos, durante o prazo quinquenal de garantia, são obrigados a notificar os responsáveis pelos defeitos verificados nas obras públicas. Sua omissão ou a realização de quaisquer despesas para as correções, sem o devido acionamento da construtora contratada, são tipificadas pelo art. 10 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), que define como ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei.*

Assim, a Direção do CCNH afastou de pronto tal hipótese;

9. Em 30/01/2019, a Direção do CCNH recebeu cópia do e-mail enviado pelo professor Álvaro Takeo Otori à FAPESP (anexo 11). Na semana seguinte conversei mais uma vez com o Reitor, prof. Dacio Matheus sobre o tema. Segundo ele, a Reitoria da UFABC estudava o caso e responderia à FAPESP sobre a questão.

Tendo em vista a ausência de respostas por parte da Reitoria da UFABC, a Direção do CCNH, ciente dos compromissos assumidos junto à FAPESP na ocasião da assinatura dos termos de outorga, não só dos projetos dos missivistas, mas também de outros colegas prejudicados pela situação, presta contas à FAPESP sobre sua atuação no caso. Lamentamos que esta resposta não solucione o problema dos grupos de pesquisa prejudicados pela falha observada em um prédio recém construído. Todavia, neste momento há pouco que possamos fazer, uma vez que as medidas a serem adotadas para a adequação do sistema de exaustão nestes laboratórios depende exclusivamente de iniciativas e do estabelecimento de prioridades por parte da Reitoria da UFABC.

Atenciosamente,